


ORDEM DO DIA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024

**(87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA)
“MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024”**

OBS: TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO VERBAL, COM BASE NO §4º DO ART. 175, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL. O SENHOR PRESIDENTE RETIROU DE PAUTA A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO (NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 74, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 124/2004) REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. **(PROJETO DE LEI Nº 23/2024 – PROTOCOLO Nº 513/2024 – PROCESSO Nº 513/2024, DE 08/10/2024)**; ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PODEMOS, QUE “1 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DO REFERIDO PROJETO DE LEI.”. **(EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 RECEBIDA NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS EM 24/10/2024)**; ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. **(PROJETO DE LEI Nº 23/2024 – PROTOCOLO Nº 513/2024 – PROCESSO Nº 513/2024, DE 08/10/2024)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 29 DE OUTUBRO DE 2024.


Alcina dos Santos da Silva Binao
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CM1 - ES